



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
01	- Julho - 2014
Jornal:	Correio do Povo
Página:	A3
Edição:	1923
Karine Dherupa	
Assin. Responsável	

PORTARIA Nº 420/14

Data 27.06.14

Súmula. Concede insalubridade a Servidores Efetivos Municipais, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida insalubridade a Servidores Efetivos Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, num valor de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA 2014, considerando as funções desempenhadas, sendo os que seguem:

Matr.	Nome	CPF	Cargo
23896-1/1	Antonio Flavio Schina	971.151.699-34	Vigia
23894-5/1	Érico Pereira da Silva	038.351.229-83	Vigia
23855-4/1	Gilberto Jose Raulik	627.661.339-15	Vigia
23920-8/1	Kesia Lechinski Padilha	083.954.839-70	Agente de Saúde
23919-4/1	Vera Lucia de Oliveira	059.569.139-08	Agente de Saúde

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 27 de junho de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito